

PORTARIA N.º 152/DETRAN/2026, de 03/02/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 137606/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa G.I COMÉRCIO DE SUCATAS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 50.804.952/0001-36, estabelecida na RODOVIA NORBERTO BRUNATO, nº 538-C, Bairro: SÃO JOÃO (MARGEM DIREITA), Município: TUBARÃO/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

*Republicado por incorreção

Publicado no DOE nº 22.690 de 04 de fevereiro de 2026, pg 27.